

DESPACHO N.º 6/PCD/2019

Alteração da Constituição da Comissão Paritária

1. Nos termos do nº 2 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, um dos representantes da Administração tem que ser obrigatoriamente membro do conselho coordenador da avaliação. Assim, e nos termos da supracitada legislação, procedo à substituição da Dr.ª Carla Maria da Fraga Benera pelo Eng.º Angenor Esteves Afonso, mantendo os restantes vogais designados através do Despacho N.º2/PCD/2018.

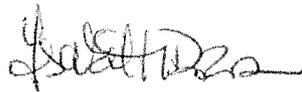
Vogais efetivos:

- 1.ª Vogal: Angenor Esteves Afonso
- 2.ª Vogal: Joaquim Jorge Tavares Vieira

Vogais suplentes:

- 1.ª Vogal: António Jorge Almeida Cunha
- 2.ª Vogal: Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias

A Presidente do Conselho Diretivo



Isabel Dias